

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

COMUNICADO AO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

A **Biosev S.A.** (BM&FBOVESPA: BSEV3) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que de acordo com a Instrução CVM n° 384, de 17 de março de 2003, celebrou, em 04 de junho de 2013, o Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado (“Contrato”) com o Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n° 700, 10° andar (parte) e 12° ao 14° andares (partes), inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.584.318/0001-07 (“Credit Suisse” ou “Formador de Mercado”), com o objetivo de fomentar a liquidez de suas ações no âmbito da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

As atividades do Credit Suisse terão início em 18 de junho de 2013 e serão desempenhadas pelo período de 1 (um) ano a contar da data da celebração do Contrato, sendo possível prorrogar o Contrato por iguais períodos em caso de não haver manifestação contrária das partes, podendo este ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de rescisão e/ou rescisão.

A Companhia declara, ainda, que seu capital social é atualmente composto por 206.810.613 ações ordinárias, sendo 85.869.578 ações ordinárias em circulação no mercado, e que seus acionistas controladores não celebraram com o Formador de Mercado qualquer contrato ou instrumento regulando exercício de direito de voto e/ou compra e venda de valores mobiliários de sua emissão.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

Marco Antonio de Modesti
Diretor de Relações com Investidores